

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

Dispõe sobre a concessão de “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO” ao servidor SÍLVIO JOSÉ VILAÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER – ao servidor SÍLVIO JOSÉ VILAÇA, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Gerente Administrativo e Financeiro”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 021/2025, de 22 de janeiro de 2025” – “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A TÍTULO DE QUINQUÊNIO”, em face de completar nesta data, 20 (vinte) anos consecutivos de serviço público prestado, situação funcional que garante a ele o recebimento do “quarto quinquênio”, com supedâneo no com supedâneo no “Artigo 73, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021 e suas alterações ulteriores”.

Itaúna (MG), em 10 de Julho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp